

financeiras, bem como os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para o **dia 18 de Fevereiro** do corrente ano, audiência pública referente ao **Relatório Anual de Gestão 2018** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

§ 1º – A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada na Plenária da **Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 19:00 horas;**

§ 2º – Ficam convidadas todas as autoridades deste município, especialmente os conselheiros municipais de saúde, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas.

ELIANE DE CÁCIA HARMUCH

Secretária Municipal de Saúde

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:3603C63E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019**

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designada pela Portaria Nº 08/2019), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 02/2019, em atendimento ao solicitado pelo Departamento de Tributação, através do Memorando Administrativo Nº 01/2019, autorizado pelo Prefeito Municipal em 07/02/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: OMEGA – ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA (CNPJ Nº68.852.870/0001-22)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de carnês de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Valor: R\$ 4.248,50 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carnês de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) é necessária pois serão distribuídos entre os contribuintes de Turvo (PR) por ocasião do exercício financeiro de 2019.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 04/2019 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 11 de fevereiro de 2019.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Portaria Nº 08/2019)

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:2361B1C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2019**

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 02/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a confecção de carnês de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), em favor da empresa OMEGA –

ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA (CNPJ Nº 68.852.870/0001-22) pelo valor de R\$ 4.248,50 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A ampla pesquisa de mercado;

A justificativa para escolha da empresa (autora do orçamento de menor preço), e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico com data de 05/02/2019 DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 11 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:5DE1A90A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria nº 09/2019), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo Memorando Nº 350/2018 e autorizado pelo Prefeito Municipal em 18/01/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ Nº 06.020.318/0001-10).

Objeto: Ônibus Rural Escolar – ORE 1

Valor: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Fundamento legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: O Município de Turvo (PR) recebeu autorização (Nº 2810/2018 – CGARC/DIRAD/FNDE) para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, e por meio desta adquirir ônibus rural escolar – ORE 1, com esta aquisição haverá um melhoramento da frota municipal de transporte escolar, bem como o cumprimento do **Termo de Compromisso PAR nº 201802997-4**, firmado por este Município junto ao MEC/FNDE.

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 11 de fevereiro de 2019.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 08/2019

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:FD8C8C3D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que receberá para credenciamento de adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras para processar o pagamento via cartão de débito ou crédito e crédito parcelado de guias de arrecadação municipal. As inscrições para o credenciamento deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo Municipal, *sito* Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Térreo, Bairro Centro – União da Vitória - PR, de acordo com as normas do Edital de Credenciamento. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste instrumento convocatório, para a apresentação do requerimento de credenciamento acompanhado da documentação completa na forma deste chamamento.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas na Prefeitura Municipal de União da Vitória, *sito* à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Bairro Centro – União da Vitória/PR, solicito por e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Ou através do *Site*: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, PR, 11 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1AAA383F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 41/2019**

DESIGNA A COMISSÃO QUE ORDENA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Designa a Comissão que ordena e executa o **Processo Seletivo Simplificado-PSS** para contratação de Servidores, a qual fica assim constituída:

Presidente: ÂNGELA ANDREA HORBATIUK

Membros:

ELIANE XAVIER PAES

GILBERTO GONÇALVES

DANIELE BORGES DE LIMA

MARIA IVANA DOBOROVSKI DUCZINSKI

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 38/2019.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	MARCO ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:A9201150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Relação de Apostilamento de Itens			
TERMO DE APOSTILAMENTO			
Contrato n.º:	169/2018		
Processo n.º:	108/2018		
Contratada:	DIVISAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS L	CNPJ/CPF:	07.532.604/0001-28
Objeto:	Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Gasolina Comum automotiva, conforme demanda, destinada aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.		
OBJETO DO APOSTILAMENTO:			

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. Atual
1	GASOLINA COMUM	LITR	4,19	4,07
2	GASOLINA COMUM	LITR	4,19	4,07

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:34433473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 737/2019**

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito n.º 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º **REDIRECIONAR** para a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da Portaria n.º 729/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **PROCESSO PROTOCOLADO SOB N.º 69363/2018**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Em virtude do redirecionamento do Processo, estabelece novo prazo à Comissão, conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal n.º 1847/1992, **DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo, a contar da publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	MARCO ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:43DF855A

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 27/2019**

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XVI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora Pública Municipal Sr.ª Danieli Silva da Costa, efetiva no cargo de Técnica Administrativa, portadora da CI n.º 3.247.262/SC, na função de Coordenadora do Centro Tecnológico e Clínica Odontológica.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2019.